



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
28356/2023

Recebido em: 22/03/2023

Horário: 08:25 horas

Rubrica: JAD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 2023

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ
BRASILEIRO DOURADO A SENHORA
GERCINEIA BAPTISTA RODRIGUES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador ROAN ROGER GOMES MARQUES, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, à Senhora GERCINEIA BAPTISTA RODRIGUES.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de março de 2023 ;69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

Publicado no Diário da
Câmara Municipal nº
Em 24/03/2023



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

02
ST

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

Protocolo no âmbito da
Câmara Municipal
Em 21/03/2023

ST - p 214



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

03

INFORMAÇÃO PSEUDOANONIMIZADA UTILIZANDO-SE DE TARJAS POR
FORÇA DA LEI Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS (LGPD) E DO ART. 13 E 14 DA RESOLUÇÃO Nº 424/2022.
O DOCUMENTO ORIGINAL CONSTA NOS AUTOS DO CORRESPONDENTE
PROCESSO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, à Senhora Gercineia Baptista Rodrigues.

A homenageada foi indicação do vereador Roan Roger Gome Marques (MDB).

Meu nome é Gercineia tenho [redacted] anos, moro em [redacted] Nova Venécia. Comecei a trabalhar como auxiliar de enfermagem em 30/04/1994, pertencendo ao PSF de Cedrolândia mais trabalho na Unidade de Saúde de Água Limpa, que também faz atendimento e procedimentos básicos em pacientes de Pedra da Inveja, 13 de maio e adjacências.

Não meço esforços para ver o bem-estar dos pacientes e por diversas vezes atendi fora do horário de trabalho e fins de semana. Ao longo dessa jornada aconteceu vários fatos marcantes e citarei dois.

Houve uma vez um acidente com uma criança com mais ou menos 2 anos de idade, onde a mãe estava preparando água para dar banho no filho colocando água fervendo na bacia. A criança sentou nessa bacia ocorrendo queimaduras vindo a ficar internada em Colatina por uns dias e quando retornou para casa os curativos deveriam ser feitos duas vezes ao dia. Às vezes aconteciam imprevistos que impossibilitava realizar o curativo no horário em que a unidade estivesse aberta e dessa forma eu ia depois do horário como também aos finais de semana sem remuneração fazendo meu serviço de forma solidária.

Outra vez tinha uma paciente idosa acamada pois teve um AVC vindo a desenvolver feridas pelo fato de estar acamada, que também tinha necessidade da realização dos curativos duas vezes ao dia, porém ela morava a mais ou menos 4km de distância da unidade e por várias vezes fazia o percurso até a casa dela andando ou de bicicleta, para realizar o procedimento pois nem sempre conseguiam alguém para busca-la.

Sempre trabalhei por amor ao meu trabalho, fico muito grata quando consigo ajudar alguém.

Rua [redacted] / Nova Venécia – ES [redacted]

Gercineia Baptista Rodrigues

Publicado no site da
Câmara Municipal
em 04/10/2023



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de março de 2023
;69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

Para Nova Venécia
ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade
JOSE LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT